



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 325/2021

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, seja notificada a diretoria da Sociedade Esportiva Palmeirinha, para que seja realizada a construção da calçada na extensão da área que se encontra na parte de trás da sua sede social, localizada na rua Artur da Fonseca, conforme preceitua o Art. 92 da Lei Complementar nº 199, de 06 de Novembro de 2019 que Institui o Código de Posturas do Município de Porto Ferreira.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurado por moradores do referido bairro que solicitaram as devidas providências, encaminhando a imagem que se encontra em anexo ao presente instrumento, visto que recentemente foi realizada uma ampla limpeza no local pela Prefeitura Municipal, restando a construção da calçada, objetivando que o local permaneça limpo, sem matos, sujeiras e/ou entulhos.

Plenário Syrio Ignátios, 20 de maio de 2021.

Ricardo Luis Patroni
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 24/05/2021

DESPACHO : OFICIAR

PRESIDENTE

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Foraz, 1068 - Fone (19) 3581-1022

2º SECRETÁRIO

CEP 13000-005 - Porto Ferreira, SP
E-mail: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br

ANEXO INDICAÇÃO Nº 325/2021

